



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2023**

Data: 20 de setembro de 2023

Horário: 09h

Processo n.º: 2022.0000.605.0078

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Cobertura de Quadra do Colégio Estadual Emilia Ferreira Carvalho do município de Jataí - GO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 545.897,97 (quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada meio do jornal Diário Oficial da União do dia 01.09.2023, por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 01.09.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 01.09.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 01.09.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Marina Daniela Ferreira, Letícia Luz Paiva, Thales Gondim Z. Aires, Stéfany Soares de Almeida**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 2- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 3- Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65; 4- BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77; 5- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01; 6- Heloísa Lara de Morais Ltda, CNPJ: 31.099.342/0001-34; 7- LOG Construtora Ltda, CNPJ: 49.241.584/0001-86; 8- MMM Construtora Ltda, CNPJ: 48.580.003/0001-78; 9- VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39; 10- Construtora Alterosa Ltda, CNPJ: 02.203.297/0001-18 e 11- FBA Comércio Ltda, CNPJ: 45.339.878/0001-94.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- FBA Comércio Ltda, CNPJ: 45.339.878/0001-94**, por apresentar a Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal "Positiva", feriu o item 5.8, alínea "c", do Edital, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 2- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 3- Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65; 4- BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77; 5- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01; 6- Heloísa Lara de Morais Ltda, CNPJ: 31.099.342/0001-34; 7- LOG Construtora Ltda, CNPJ: 49.241.584/0001-86; 8- MMM Construtora Ltda, CNPJ: 48.580.003/0001-78; 9- VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39 e 10- Construtora Alterosa Ltda, CNPJ: 02.203.297/0001-18**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVAS** as empresas: **1- Construtora Alterosa Ltda, CNPJ: 02.203.297/0001-18, 2- VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39; 3- MMM Construtora Ltda, CNPJ: 48.580.003/0001-78; 4- LOG Construtora Ltda, CNPJ: 49.241.584/0001-86 e 5- Heloísa Lara de Morais Ltda, CNPJ: 31.099.342/0001-34**, por não apresentarem o Certificado de Registro Cadastral, homologado junto ao Cadastro de Fornecedores - CADFOR, caso alguma dessas sagre-se vencedora, esta Comissão solicitará à Secretaria de Estado da Administração a expedição do Certificado de Registro Cadastral-CRC; **6- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01**, por apresentar a Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal vencida em 20.11.2022 e **7- BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77**, por apresentar a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, vencida em 18.09.2023, e caso alguma dessas seja declarada vencedora, ser-lhe-á assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para regularização da documentação. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em seu poder até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Licença Médica)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Letícia Luz Paiva
Arquiteta e Urbanista

Thales Gondim Z. Aires
Arquiteto e Urbanista

Stéfany Soares de Almeida
Engenheira Civil

Marina Daniela Ferreira
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 20/09/2023, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 20/09/2023, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 20/09/2023, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 20/09/2023, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 21/09/2023, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51909902** e o código CRC **044F1B9D**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006050078



SEI 51909902